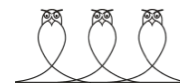




GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Homologado em 14/08/2023, DODF nº 155 de 16/08/2023, pag. 12.

Portaria nº 819, de 14/08/2023, DODF nº 155 de 16/08/2023, pag. 11.

PARECER Nº 278/2023-CEDF

Processo SEI-GDF Nº 00080-00156618/2023-30

Interessado: **Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Santa Maria**

Autoriza a oferta do curso Técnico em Marketing, eixo tecnológico Gestão e Negócios, de forma presencial, por adesão ao curso autorizado pela Portaria nº 357/2022-SEE-MG, no Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria - CEP ETSM.

## I - HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 28 de junho de 2023, de interesse do Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria - CEP ETSM, situado na QR 119 Conjunto A, Lote 1, Santa Maria, Brasília - Distrito Federal, instituição educacional da rede pública de ensino do Distrito Federal, mantido pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, com sede no SCN Quadra 6, Conjunto A, Edifício Venâncio 3000, Bloco B, 2º Andar, Brasília - Distrito Federal, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00394676/0001-07, trata da solicitação de adesão ao Curso Técnico em Marketing, eixo tecnológico Gestão e Negócios, ofertado pelo Núcleo de Empreendedorismo Juvenil - NEJ do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, para oferta de forma presencial, piloto e experimental, com base no Plano de Curso Técnico do SEBRAE, aprovado pela Portaria nº 357/2020-SEE-MG.

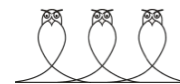
O Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria - CEP ETSM, vinculado à Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, foi criado por meio da Portaria nº 389/SEEDF, de 30 de julho de 2016.

Registra-se que a Portaria nº 1486/2019-SEE-MG, conforme Parecer CEE/MG nº 926, de 17 de outubro de 2019, recredenciou a entidade Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais – SEBRAE/MG, mantenedora da Escola de Formação Gerencial – EFG e da Escola do SEBRAE de Formação Gerencial BH – Núcleo de Empreendedorismo Juvenil – EFG SEBRAE BH - NEJ; e a Portaria nº 357/2022-SEE-MG, com base no Parecer CEE/MG nº 141, de 19 de fevereiro de 2022, autorizou o funcionamento do curso Técnico em Marketing com as Qualificações Profissionais de Auxiliar de Administração e de Assistente de Vendas, na Escola de Formação Gerencial – EFG, situada na R. Maria Macedo, 998, B. Nova Granada, em Belo Horizonte - MG.

O Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria - CEP ETSM também obteve autorização por adesão à oferta do curso Técnico em Administração, de



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



forma presencial, tendo em vista a Portaria nº 217/2022-SEE-MG, emitida com base no Parecer CEE-MG nº 571, de 7 de janeiro de 2022, ministrado de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, pela Escola do SEBRAE de Formação Gerencial BH - Núcleo de Empreendedorismo Juvenil - EFG SEBRAE BH - NEJ.

## II - ANÁLISE

O processo foi analisado pela equipe técnica do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com o que determina a Resolução nº 2/2020-CEDF.

O Termo de Cooperação nº 06/2021, vigente até fevereiro de 2023, entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE/DF, permitiu estabelecer parceria com o Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria - CEP ETSM “com o intuito de desenvolver o projeto Núcleo de Empreendedorismo Juvenil – NEJ”, por meio da oferta do Curso Técnico em Administração, eixo tecnológico Gestão e Negócios, ministrado de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio.

Quanto ao término da vigência do Termo de Cooperação nº 06/2021, salienta-se que está prevista a possibilidade de prorrogação, por meio de termo aditivo, e que foi esclarecido pela Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - Suplav/SEEDF, a qual informa que “tramita [...], o Processo SEI-GDF Nº 00080-00083437/2023-87, já analisado pelos setores competentes e em fase de providências finais para assinaturas, a celebração de novo Termo de Cooperação”.

Sobre a parceria proposta, destaca-se:

1. Em razão das ações decorrentes do Termo de Cooperação firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas SEBRAE/DF, que tem por objeto fomentar a educação empreendedora em diferentes etapas e modalidades da Educação Básica na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e com o intuito de desenvolver o projeto Núcleo de Empreendedorismo Juvenil – NEJ no Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Santa Maria, resultando na oferta do Curso técnico de nível médio em Marketing, eixo tecnológico Gestão e Negócios, ministrado de forma concomitante e subsequente ao Ensino Médio, solicita-se a adesão ao Plano de Curso Técnico do SEBRAE, aprovado pela PORTARIA n.º 357/2020 [...], para que possamos dar continuidade às ações.
2. Ressaltamos que, para a parceria proposta neste Processo, o curso será ofertado na forma concomitante/subsequente, ou seja, destinado a quem ingressa no Ensino Médio, já o esteja cursando ou que já o tenham concluído. Destaca-se que, para a expedição do diploma de técnico de nível médio deverá ser observado o requisito essencial de conclusão do Ensino Médio.
3. Além disso, segue também como ponto de atenção o item: 10 - PROCESSO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, 10.1 - Processos e critérios de avaliação, que apresenta critérios diferentes dos adotados pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para a modalidade de Educação Profissional e Tecnológica.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



4. Desta forma, enfatiza-se que a proposta de adesão ao referido Plano de Curso aconteça de forma piloto e experimental, contribuindo para que ao final do primeiro ano de oferta, esta SEEDF utilize a experiência para definir critérios específicos para a avaliação das aprendizagens na oferta em questão.

5. Informamos ainda que, as matrículas e diplomação dos estudantes serão efetuadas no Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Santa Maria, unidade escolar credenciada para a oferta da Educação Profissional e Tecnológica, bem como a oferta do referido curso será cadastrada no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC.  
(sic)

### Identificação do Curso:

<b>Curso:</b> Eixo Tecnológico	<b>Técnico em Administração</b> Gestão e Negócios
<b>Base Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Catálogo Nacional de Cursos Técnicos CNCT/MEC/2021.</li><li>• Resolução CNE/CP N° 1, de 5 de janeiro de 2021.</li><li>• Portaria n° 357/2022-SEE-MG</li><li>• Parecer CEE/MG n° 141, de 19 de fevereiro de 2022, autorizou o funcionamento do curso Técnico em Marketing com as Qualificações Profissionais de Auxiliar de Administração e de Assistente de Vendas, na Escola de Formação Gerencial – EFG, situada na R. Maria Macedo, 998, B. Nova Granada, em Belo Horizonte.</li></ul>
<b>Habilitação Profissional</b> Qualificação Profissional Técnica de nível Médio de Auxiliar de Administração	Técnico em Marketing
<b>Forma de Oferta</b>	Auxiliar de Administração
<b>Carga Horária Total</b>	Assistente de Vendas
	Presencial
	800 horas

MATRIZ CURRICULAR DO TÉCNICO EM MARKETING EIXO TECNOLÓGICO GESTÃO E NEGÓCIOS								
	Componentes Curriculares	Aulas Presenciais					Total	
		AS	SL	AM	DA	CH	AT	CHT
1º MÓDULO Auxiliar de Administração	Administração da Produção	2	20	40	0:50:00	33:20:00	40	33:20:00
	Administração e Empreendedorismo	2	20	40	0:50:00	33:20:00	40	33:20:00
	Comunicação Empresarial	2	20	40	0:50:00	33:20:00	40	33:20:00
	Direito e Ética	2	20	40	0:50:00	33:20:00	40	33:20:00



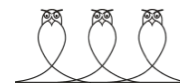
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



	Liderança e Processos Administrativos de Pessoas	2	20	40	0:50:00	33:20:00	40	33:20:00
	Pensamento Computacional e Digital	2	20	40	0:50:00	33:20:00	40	33:20:00
	Planejamento Financeiro Empresarial	2	20	40	0:50:00	33:20:00	40	33:20:00
	Projeto Empresa Simulada	4	20	80	0:50:00	66:40:00	80	66:40:00
	Projeto Tutoria	4	20	80	0:50:00	66:40:00	80	66:40:00
	TEAE - Planejamento e Controle da Produção Sustentável	1	20	20	0:50:00	16:40:00	20	16:40:00
	TEAE - Empreendedorismo com Diversidade e Inclusão	1	20	20	0:50:00	16:40:00	20	16:40:00
	<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	<b>-</b>	<b>480</b>	<b>-</b>	<b>400:00:00</b>	<b>480</b>	<b>400:00:00</b>
<b>2º M2º MÓDULO</b> <b>Assistente de Vendas</b>	<b>Componentes Curriculares</b>	<b>Aulas Presenciais</b>					<b>Total</b>	
		<b>AS</b>	<b>SL</b>	<b>A M</b>	<b>DA</b>	<b>CH</b>	<b>AT</b>	<b>CHT</b>
	Análise de Mercados e Projeção de Cenários	2	20	40	0:50:00	33:20:00	40	33:20:00
	E-commerce e Marketing Digital na Prática	2	20	40	0:50:00	33:20:00	40	33:20:00
	Estética e Comunicação Digital	2	20	40	0:50:00	33:20:00	40	33:20:00
	Estratégias Comerciais	2	20	40	0:50:00	33:20:00	40	33:20:00
	Gestão de Marcas e Identidade Corporativa	2	20	40	0:50:00	33:20:00	40	33:20:00
	Inglês para Negócios	1	20	20	0:50:00	16:40:00	20	16:40:00
	Marketing	2	20	40	0:50:00	33:20:00	40	33:20:00
	Marketing Digital e Mídias Sociais	2	20	40	0:50:00	33:20:00	40	33:20:00
	Metodologia e Elaboração de Planejamento Estratégico e Marketing	2	20	40	0:50:00	33:20:00	40	33:20:00
	Projeto Vitrine	4	20	80	0:50:00	66:40:00	80	66:40:00
	TEAE - Mercado Financeiro e ESG	1	20	20	0:50:00	16:40:00	20	16:40:00
	Tecnologias e Processos de Inovação	2	20	40	0:50:00	33:20:00	40	33:20:00
	<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	<b>-</b>	<b>480</b>	<b>-</b>	<b>400:00:00</b>	<b>480</b>	<b>400:00:00</b>
<b>TOTAL DO CURSO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>960</b>	<b>-</b>	<b>800:00:00</b>	<b>960</b>	<b>800:00:00</b>	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



*\* A prática profissional será desenvolvida concomitante com os conteúdos teóricos e projetos estruturantes.*

**LEGENDA:**

**AS:** Aulas Semanais

**SL:** Semanas Letivas

**DA:** Duração da Aula

**AM:** Aulas no Módulo

**CHP:** Carga Horária Presencial

**AT:** Aulas Totais

**CHT:** Carga Horária Total

Por fim, registra-se que o Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria - CEP ETSM atende a todos os requisitos requeridos para adesão ao Plano de Curso do curso de Técnico em Administração do SEBRAE.

### III - CONCLUSÃO

Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

a) autorizar a oferta do curso Técnico em Marketing, eixo tecnológico Gestão e Negócios, de forma presencial, no Centro de Educação Profissional Escola Técnica de Santa Maria - CEP ETSM, situado na QR 119 Conjunto A, Lote 1, Santa Maria, Brasília - Distrito Federal, instituição educacional da rede pública de ensino do Distrito Federal, mantida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, por adesão ao curso autorizado pela Portaria nº 357/2022-SEE-MG;

b) assegurar o disposto no Regimento Escolar das instituições educacionais da rede pública de ensino do Distrito Federal, no que couber.

É o Parecer.

Sala Helena Reis - CEDF, Brasília, 1º de agosto de 2023.

**WILSON CONCIANI**  
**Conselheiro-Relator**

Aprovado na CEPT  
em 1º/8/2023.

**ERENICE NATÁLIA SOARES DE CARVALHO**  
Conselheira no exercício da Presidência da Câmara de Educação Profissional  
e Tecnológica do Conselho de Educação do Distrito Federal